


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/001 /2021 
	Data: 01/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 8.445,10	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Repasse realizados: 1) Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Depósito Judicial; 2) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias - Parcial).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/002/2021	
	Data: 01/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 15.683,87

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: 1) Aditus Consultoria Financeira LTDA; 2) Orbenk Administração e Serviços LTDA).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/003 /2021	
	Data: 02/02/2021	
VALOR (R\$): 7.752,51	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: 1) Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Itaú-Unibanco - Ag. 8541-3 - C/C 38.228-2

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville –
IPREVILLE

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Nº/ANO: 02/004 /2021



Data: 02/02/2021

Dispositivo da Resolução do CMN:
ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 1.350.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que, a longo prazo, busca a valorização dos capitais investidos pelos cotistas, observadas as regras legais e regulamentares em vigor, através da seleção de ativos financeiros que comporão a carteira do FUNDO (“CARTEIRA”) sem a utilização, como referência, da carteira teórica de nenhum índice existente no mercado de renda variável brasileiro, podendo, portanto, haver maior concentração de investimentos em um menor número de emissor(es) de ativos financeiros e respectivos setores de atuação.

(Recurso resgatado e realocado dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET VALUATION FIA

FUNDO DE AÇÕES, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Daycoval - AG.0001-9 - C/C 737642-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 005 /2021	
	Data: 03/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III	
VALOR (R\$): 4.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de Fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade no longo prazo através de investimentos em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros, risco de índice de preço e risco de moeda estrangeira. Excluem-se estratégias que impliquem exposição em renda variável.

(Lançamento indevido referente a cobrança de taxa de administração, que deverá ser estornado no próximo mês)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: VINCI MULTISTRATEGIA FIM

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando MULTIMERCADO, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/096 /2021 
	Data: 03/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 258.535,98	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: 1) Diárias aos servidores Juliana Ristow Gomes; Ana Lucia de Castilhos, Marco Aurélio Correa e Jarbas Ciro Richardt; 2) Prodata Informática LTDA.

Informações adicionais: (Transferência de recursos para banco Bradesco referente a folha de pagamentos dos servidores ativos IPREVILLE comp. 01/2021)

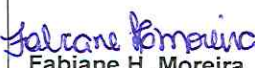



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/007 /2021 
	Data: 04/02/2021
VALOR (R\$): 8.318,80	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: 1) Folha Servidores Ativos - Pensão Alimentícia; 2) Diária Jarbas Ciro Richardt; 3) Carrera Locadora de Veículos LTDA; 4) Escrimate Comercial e Serviços de Informática EIRELI)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/008 /2021 
	Data: 04/02/2021
VALOR (R\$): 250.378,15	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez. que tem como objetivo proporcional rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

Recursos recebidos: 1) Câmara de Vereadores de Joinville – referente à contribuição previdenciária cota segurado e cota patronal – competência 01/2021; 2) Câmara de Vereadores de Joinville – referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal Ativos 860 – competência 01/2021; 3) Câmara de Vereadores referente ao repasse do salário família – competência de 01/2021.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Juceneri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 009 /2021 
	Data: 04/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 1.350.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que investe, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa (“Fundos Investidos”) vedado o investimento em fundos de investimento “Renda Fixa – Dívida Externa”. Os valores que não estejam investidos nesse formato poderão ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira que possuam classificação de risco atribuída pelo administrador, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal, operações compromissadas, e cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles destinados a investidores profissionais e qualificados, classificados como “Renda Fixa Curto Prazo”, “Renda Fixa Simples” e/ou “Renda Fixa Referenciado”, sendo que, neste último caso, o indicador de desempenho (benchmark) deve ser a variação das taxas de depósito interfinanceiro (“CDI”) ou SELIC.

(Recurso realocado dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

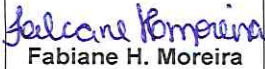



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Brasil Plural - Ag. 001 - C/C 2262-4</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p> <p>VALOR (R\$): 37.274,38</p>	<p>Nº/ANO: 02/ 010 /2021</p>	
	<p>Data: 05/02/2021</p>	
	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente à amortização de cotas.

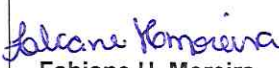



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL MASTER III

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS- COTA SENIOR, enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

<p>Proponente:</p>  <p>Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021</p>  <p>Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças</p>
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAÚ - AG. 2937 - C/C 19425-2	Nº/ANO: 02/ 011 /2021	
	Data: 05/02/2021	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		
VALOR (R\$): 49.429,61		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente à amortização de cotas.

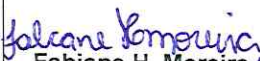



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL ITALIA SENIOR

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (COTA SENIOR), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ <i>012</i> /2021	
	Data: 05/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 743.944,48		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Repasses realizados consignados: 1) SICOOB São Miguel; 2) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle

Informações Recursos Recebidos: 1) Amortização de Cotas dos Fundos FIDC BVA Master III e BVA Itália

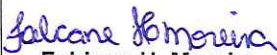



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 02/013 /2021</p> 
<p>VALOR (R\$): 51.632.048,10</p>	<p>Data: 05/02/2021</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT), cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 238.761,60	Nº/ANO: 02/ 014 /2021	
	Data: 08/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALINEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

(Referente aplicação do saldo de recurso recebido da compensação previdenciária de 12/2020)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 015 /2021	
	Data: 08/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 870.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas, tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANDIMA série B - IMA-B.

(Recursos realocados em fundo que busca atingir a meta atuarial - recursos recebidos referente ao COMPREV – Competência 12/2020)

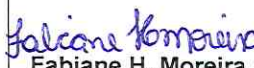
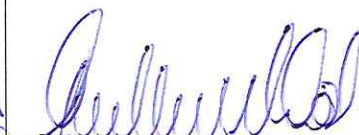


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL IMAB TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 016 /2021	
	Data: 08/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 51.600.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

Recurso oriundo da venda de títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.

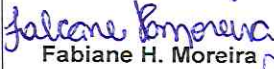



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/017 /2021 
	Data: 09/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 1.228,29	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) referente contribuição previdenciária – cota segurado do servidor cedido a Prefeitura Municipal de Araquari – competência 01/2021).


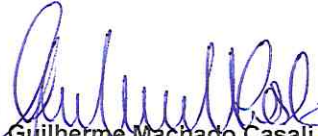

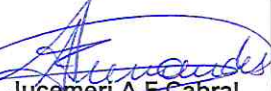
De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 018 /2021 
	Data: 10/02/2021
VALOR (R\$): 64.909,71	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: 1) Sepat Multi Service LTDA; 2) Boaretto Empreendimentos Ltda ME; 3) SINSEJ - Sind. dos Serv. Publ. do Mun. de Joinville; 4) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle; 5) Cooperativa de Crédito Livre Adm. de Associados São Miguel; 6) Caixa Econômica Federal; 7) Banco do Brasil; 8) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 9) Assoc. Seg. Aposent. Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 10) Consignado Bradesco; 11) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Ativos; 12) Santinvest S/A.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/019 /2021 
	Data: 10/02/2021
VALOR (R\$): 2.889.669,34	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repases efetuados: 1) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE – ASAPI; 2) Assoc. Serv. Civis do Brasil; 3) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 4) Banco Bradesco S/A; 5) Paraná Banco S/A; 6) Credisc; 7) Banco do Brasil S/A; 8) Financeira Alfa S.A.; 9) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 10) Prefeitura Municipal de Joinville; 11) SINSEJ - Sind. dos Servidores Pub. do Mun. De Joinville; 12) Prefeitura Municipal de Joinville – IRRF Folha Inativos; 13) Santinvest S/A;

Recursos recebidos: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - referente aos aluguéis dos imóveis do Ipreville – competência 01/2021 - Os recursos recebidos referente aos alugueis foi transferido para a conta 1180032-1





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 020 /2021 
	Data: 10/02/2021
VALOR (R\$): 37.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos realocados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/021 /2021	
	Data: 10/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 6.546,69		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) referente contribuição previdenciária facultativa – cota segurado e cota patronal competência 01/2021 – Servidor Marco Antonio Martins – matrícula 31.486; 2) referente à contribuição previdenciária – cota patronal e cota segurado do servidor cedido a Prefeitura Municipal de Araquari– competência 01/2021).

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/022 /2021	
	Data: 10/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 265.564,60		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para pagamento de despesas administrativas.

(Recursos recebidos – Prefeitura Municipal de Joinville - referente aos aluguéis dos imóveis do Ipreville – competência 01/2021.)

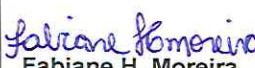



De acordo com a Política de Investimentos – 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A. F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/023 /2021 
	Data: 11/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 23.170,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Actuary Serviços de Informática LTDA; 2) Teka Carimbos LTDA ME; 3) Valdemir Maximiano ME





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/024 /2021	
	Data: 11/02/2021	
VALOR (R\$): 7.618,43	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para pagamento de despesas administrativas.

Recursos recebidos: 1) Lanchonete Kleines Bier Haus LTDA ME - Mensalidade locação do quiosque de 01/2021.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 025 /2021	
	Data: 11/02/2021	
VALOR (R\$): 37.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo a aplicação de, no mínimo, 67% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior, buscando aproveitar as melhores oportunidades disponíveis nesse mercado, observados o disposto neste Regulamento.

Recurso oriundo da venda de títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB AÇÕES GLOBAIS IE

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/026 /2021	
	Data: 12/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 1.500.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, para repasse de despesas.

(Pagamentos realizados: 1) Prefeitura Municipal de Joinville – ISS; 2) Ipreville - Inst. de Prev. Social dos Serv. Publ. do Mun. de Jlle – repasse contribuição previdenciária cota patronal e segurado; 3) Capacitá Assessoria Ltda; 4) João Orlando Assini; e o saldo será aplicado no Fundo BB Previden RF Fluxo para fazer caixa frente ao atual momento econômico).



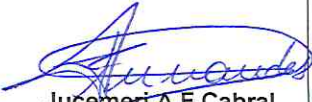

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 027 /2021	
	Data: 12/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 40.065.444,66		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Venda de títulos públicos federais (NTN-B, NTN-F e LFT) e recebimento de cupom de juros NTN-B, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo da referida venda será aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.

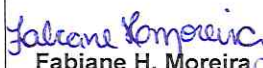

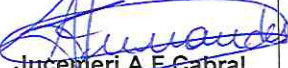

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Juceneri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 028 /2021 
	Data: 12/02/2021
VALOR (R\$): 1.404.661,15	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Informação: Saldo de recurso resgatado do Fundo BB Previden RF IMA-B 5 para fazer caixa frente ao atual momento econômico).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 029 /2021 
	Data: 12/02/2021
VALOR (R\$): 6.080.727,42	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcional rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

Recursos recebidos: 1) Inst. Prev. Soc. Serv. Pub. Mun. Joinville – referente à contribuição previdenciária cota patronal e segurado – competência 01/2021; 2) Hospital Municipal São José – referente à contribuição previdenciária cota patronal e segurado – competência 01/2021; 3) Fundo Municipal de Saúde – referente à contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – competência 01/2021 – multa e juros; 4) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à contribuição previdenciária cota patronal e segurado – competência 01/2021 – multa e juros.

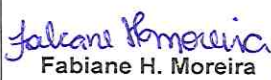



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/030 /2021 
	Data: 17/02/2021
VALOR (R\$): 232.044,90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa.

(Recursos referentes à amortização de quotas do Fundo BB PREVID TIT PUB IPCA III)



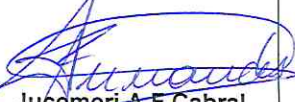

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO TIT PUB IPCA III

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 031 /2021 
	Data: 17/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, alinea A
VALOR (R\$): 250.381,66	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos resgatados para pagamento do Consignado CEF)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A. E. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 032/2021 
	Data: 17/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 439.639,92	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa.

(Recursos referentes à amortização de quotas do Fundo BB PREVID TIT PUB IPCA I)

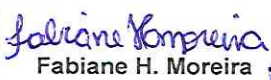
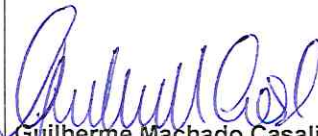


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO TIT PUB IPCA I

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Itaú-Unibanco - Ag. 8541-3 - C/C 38.228-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 033 /2021 
	Data: 17/02/2021
VALOR (R\$): 530.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que por objetivo buscar proporcionar aos seus investidores, no médio e/ou longo prazo, uma alternativa de investimento em diferentes modalidades tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável; que realize operações que busquem manter a carteira em posições compradas e/ou vendidas no mercado de renda variável, inclusive através da utilização de instrumentos derivativos.
 (Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: WESTERN ASSET LONG SHORT FIM

FUNDOS MULTIMERCADOS, caracterizando FI MULTIMERCADO (ABERTO), enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 24825-8</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/034 /2021	
	Data: 17/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 6.236.266,55

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Recebimento de cupom de juros NTN-B, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Recurso oriundo do recebimento de cupom de juros e aplicado em fundos de investimentos para compor a nova carteira balanceada.

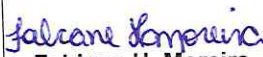


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA

TITULOS PUBLICOS, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 035 /2021	
	Data: 17/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 90.368,47		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Pagamentos realizados: 1) Zeus do Brasil Ltda; 2) Telefônica Brasil S.A.

(Recursos recebidos da conta 1180030-5 referente ao restante da taxa de administração de 2021, recurso aplicado uma parte no BB RF Fluxo para pagamentos de despesas administrativas e o restante da aplicação no Fundo BB RF IMA B5)



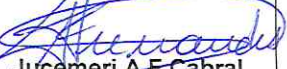

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 036 /2021	
	Data: 17/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 300.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para pagamento de despesas administrativas.

(Recursos recebidos da conta 1180030-5 referente ao restante da taxa de administração de 2021, recurso aplicado uma parte no BB RF Fluxo para pagamentos de despesas administrativas e o restante da aplicação no Fundo BB RF IMA B5)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Gabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 037 /2021 
	Data: 17/02/2021
VALOR (R\$): 2.650.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas buscando rentabilidade superior à variação do CDI, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados Fls, com perfis diferenciados e que apresentem em sua composição ativos financeiros com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, utilizando-se de uma estratégia de investimento diversificada.

Recurso oriundo da venda de títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.

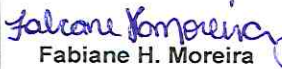



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB MM DINÂMICO

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Aq.3155-0 - C/C 1180035-6</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 038 /2021	
	Data: 17/02/2021	
VALOR (R\$): 3.429.963,06	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Recurso recebido 1) Prefeitura Municipal de Joinville – referente a parcela 61/336 da Lei 8.129,15 – multa, juros e correção e parcela do acordo 00130/2021.

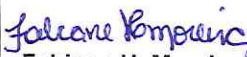
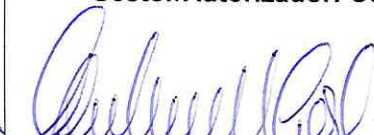


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 039 /2021	
	Data: 17/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III	
VALOR (R\$): 5.300.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas buscando rentabilidade superior à variação do CDI, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com perfis diferenciados e que apresentem em sua composição ativos financeiros com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, utilizando-se de uma estratégia de investimento diversificada, sendo vedado o uso de operações alavancadas.

(Recurso oriundo da venda dos títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB MULTIMERCADO MACRO LP

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 040 /2021	
	Data: 17/02/2021	
Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A		
VALOR (R\$): 20.811.577,66		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à contribuição previdenciária, cota patronal e cota segurado – Biblioteca; Ceis; PMJ (parcial), (saldo); Sec Educ CEI RP; EJA F 101; Educ Prof F100 – competência 01/2021; 2) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – Educ Infantil, FUNDEB, FUNDEB EJA F118, FUNDEB AS – competência 01/2021; 3) Fundo Municipal de Saúde – referente à contribuição previdenciária, cota patronal – competência 01/2021; 4) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 61/336 da Lei 8.129/15 – Juros, multa e correção; 5) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 49/60 do Acordo 00038/17 – Juros, multa e correção; 6) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 42/60 do acordo 00652/17 – Juros, multa e correção; 7) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 37/60 do acordo 00145/18 – Juros, multa e correção; 8) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 31/60 do acordo 00933/18 – Juros, multa e correção; 9) Prefeitura Municipal de Joinville referente à parcela 25/60 do acordo 00057/19 – juros, multa e correção; 10) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 19/60 do acordo 00567/19 – juros, multa e correção; 11) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 13/60 do acordo 00023/2020 – juros, multa e correção; 12) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 01/60 do acordo 00112/2021; 13) Prefeitura Municipal de Joinville – referente à parcela 01/60 do acordo 00119/2021; 14) Prefeitura Municipal – referente à parcela 01/60 do acordo 00130/2021; 15) Prefeitura Municipal de Joinville – referente ao repasse do AIP – competência 01/2021; 16) Prefeitura Municipal de Joinville – referente ao repasse do salário família – competência 01/2021; 17) DETRANS – Departamento de Trânsito de Joinville – referente à contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – competência 01/2021

Informação: Os recursos recebidos referente parcela da Lei 8.129/15 e parcela do acordo 00130/2021 foi transferido para a C/C 1180035-6 e saldo restante da taxa de administração 2021 foi transferido para a C/C 1022000-3.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/041 /2021 
	Data: 17/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 31.815.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento (FI) que apresentem uma carteira de ativos financeiros que reflita o comportamento da carteira teórica do IBOVESPA — índice Bovespa.

Recurso oriundo da venda de títulos da carteira administrada balanceada para realocação em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.

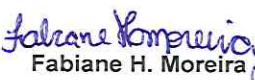

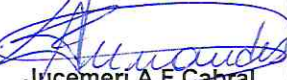

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES INDEX I

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casari Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ <i>042</i> /2021	
	Data: 18/02/2021	
VALOR (R\$): 27.530,59	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: 1) Smart Limpeza e Jardinagem LTDA EPP; 2) Neogrid Datacenter S.A

Recurso transferido para Banco Bradesco referente ao auxílio alimentação dos servidores ativos competência 01/2021.


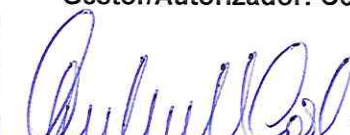


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BRADERCO- Ag.2856-8 C/C 645.603-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/043 /2021	
	Data: 18/02/2021	
VALOR (R\$): 850.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, alínea A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para aplicação no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP.

(Recursos recebidos referente amortização de cupom de juros do FUNDO CAIXA BRASIL 2024 I TP)

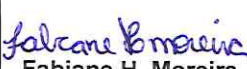



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 044 /2021 
	Data: 18/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 859.121,96	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B.

(Resgate de recursos referente amortização de cotas - cupom de juros FUNDO CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF)

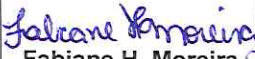
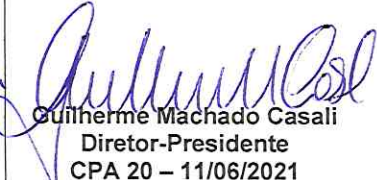


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA BRASIL 2024 I TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍTULOS PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 045 /2021 
	Data: 18/02/2021
VALOR (R\$): 2.574.840,60	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Repasses realizados: Transferência para Prefeitura Municipal de Joinville referente devolução de valor pago em duplicidade de contribuição previdenciária cota patronal do Fundo Municipal de Saúde.


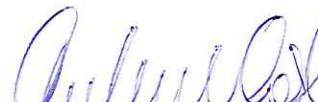


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessora de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/046 /2021	
	Data: 18/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 530.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que investe, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa (“Fundos Investidos”) vedado o investimento em fundos de investimento “Renda Fixa – Dívida Externa”. Os valores que não estejam investidos nesse formato poderão ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira que possuam classificação de risco atribuída pelo administrador, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal, operações compromissadas, e cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles destinados a investidores profissionais e qualificados, classificados como “Renda Fixa Curto Prazo”, “Renda Fixa Simples” e/ou “Renda Fixa Referenciado”, sendo que, neste último caso, o indicador de desempenho (benchmark) deve ser a variação das taxas de depósito interfinanceiro (“CDI”) ou SELIC.

(Recursos realocados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

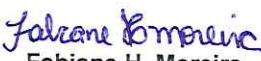



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO MAX

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 047 /2021 
	Data: 18/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 859.121,96	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

(Recurso aplicado em fundo de liquidez referente a recebimento e amortização de cupom de juros do FUNDO CAIXA BRASIL 2024 I TP)

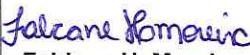



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/048 /2021 
	Data: 19/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 9.022,97	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: 1) INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; 2) Ministério da Fazenda - SRF - IRRF/PJ; 3) Diária para os servidores Fabiane Heiderscheidt Moreira e Jarbas Ciro Richardt; 4) Aliança Ar Condicionado e Elétrica EIRELI.)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/049 /2021 
	Data: 19/02/2021
VALOR (R\$): 6.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Informação: Aplicação de recurso no FUNDO BB PREV RF IMAB 5 na busca de uma melhor rentabilidade para alcance da meta atuarial.

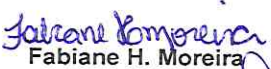



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 050 /2021 
	Data: 19/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 850.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas, tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANDIMA série B - IMA-B.

Recursos realocados em fundo que busca atingir a meta atuarial - recebimento de amortização de cupom de juros do FUNDO CAIXA BRASIL 2024 I TP.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 051 /2021 
	Data: 19/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 6.000.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, para repasse de despesas.

Informação: Resgate de recurso do Fundo BB PREV RF FLUXO.

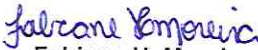
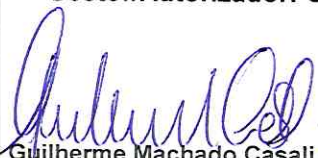


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Bradesco - AG.2856 - c/c 23255-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 100,00	Nº/ANO: 02/ 052 /2021	
	Data: 22/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

(Recurso resgatado e realocado dentro da carteira administrada balanceada do Bradesco atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

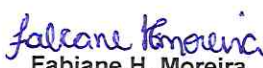
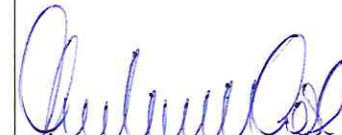


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BRADESCO FI REF. DI FEDERAL EXTRA

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/053 /2021 
	Data: 22/02/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 22.038,59	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: 1) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; 2) Diária servidor Jarbas
 Ciro Richardt; 3) Embrasp - Emp. Bras. de Seg. Pat. LTDA; 4) CELESC Distribuição S/A





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no
 ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
---	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/054 /2021	
	Data: 23/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 50,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: 1) Salete Gavasse da Silva Pereira ME)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 055 /2021	
	Data: 23/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 2.574,63

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recurso recebido: 1) Tribunal de Contas de Santa Catarina - Referente à contribuição previdenciária, cota patronal e cota segurado de servidor cedido – competência 02 e 03 (parcial)/2021




De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 056 /2021	
	Data: 24/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

VALOR (R\$): 7.000.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, para repasse de despesas.

Recurso oriundo do recebimento de cupom de juros dos títulos públicos NTN, realocado em Fundos de Investimentos – Aplicação inicial em virtude da 5ª colocação no processo seletivo de carteira balanceada lançado em 2018.




De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2</u>	Nº/ANO: 02/057 /2021	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 25/02/2021	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 57,36		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para pagamento de despesas administrativas.

(Repasse de recurso: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento Ministério da Fazenda – SRF – PASEP referente a Fonte 289.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/058 /2021 
	Data: 25/02/2021
VALOR (R\$): 2.853,79	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Repasse de recursos: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento Ministério da Fazenda – SRF – PASEP referente a Fonte 206.

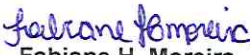



De acordo com a Política de Investimentos – 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180035-6</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 039 /2021	
	Data: 25/02/2021	
VALOR (R\$): 28.899,50	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Repasse de recurso: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento Ministério da Fazenda – SRF – PASEP referente a Fonte 205.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/060 /2021	
	Data: 25/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 161.232,21		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: 1) Via Brasil Produtos de Limpeza EIRELI; 2) Pública Tecnologia LTDA; 3) Ministério da Fazenda - SRF – PASEP)

(Transferência de recursos entre fontes para pagamento do imposto da - SRF – PASEP)

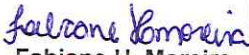



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5

Nº/ANO: 02/ 061 /2021



Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville –
IPREVILLE

Data: 25/02/2021

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Dispositivo da Resolução do CMN:
ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 259.178,59

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repasses efetuados: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente devolução de valor pago a maior (dedução não aplicada) - cota segurado e cota patronal – competências 01 e 02/2019; 2) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento para Ministério da Fazenda – SRF – PASEP referente a fonte 203.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.


Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:


Fabiane H. Moreira
Assessor de
Investimentos

Gestor/Autorizador: Certificação-validade


Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente
CPA 20 – 11/06/2021


Jucemeri A F Cabral
Gerente Financeiro
CPA 10 – 20/09/2023

**Responsável pela
liquidação da
operação:**


Renata A de Aguirre
Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Itaú-Unibanco - Ag. 8541-3 - C/C 38.228-2

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville –
IPREVILLE

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Nº/ANO: 02/ 062 /2021



Data: 25/02/2021

Dispositivo da Resolução do CMN:
ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 500.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que, a longo prazo, busca a valorização dos capitais investidos pelos cotistas, observadas as regras legais e regulamentares em vigor, através da seleção de ativos financeiros que comporão a carteira do FUNDO (“CARTEIRA”) sem a utilização, como referência, da carteira teórica de nenhum índice existente no mercado de renda variável brasileiro, podendo, portanto, haver maior concentração de investimentos em um menor número de emissor(es) de ativos financeiros e respectivos setores de atuação.

(Recurso resgatado e realocado dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET VALUATION FIA

FUNDO DE AÇÕES, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:


Fabiane H. Moreira
Assessor de
Investimentos

Gestor/Autorizador: Certificação-validade



Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente
CPA 20 – 11/06/2021


Jucemeri A. F. Cabral
Gerente Financeiro
CPA 10 – 20/09/2023

**Responsável pela
liquidação da
operação:**


Renata A. de Aguirre
Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 181.105,71	Nº/ANO: 02/ 063/2021	
	Data: 25/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recurso recebido – Câmara de Vereadores de Joinville – referente parcela 122/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE.

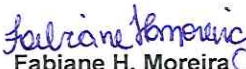



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.285,28	Nº/ANO: 02/ 064 /2021	
	Data: 26/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: 1) Instituto Fenacon; 2) Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA;

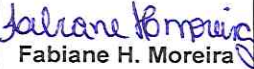



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 20.761,26	Nº/ANO: 02/ 065 /2021	
	Data: 26/02/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALINEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Referente ao pagamento da Folha dos Servidores Inativos Aposentadorias – Parcial competência 01/2021)

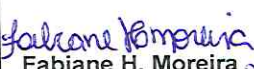



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5

Nº/ANO: 02/ 066 /2021



Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville –
IPREVILLE

Data: 26/02/2021

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Dispositivo da Resolução do CMN:
ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 16.645.560,55

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Repasses efetuados: 1) Transferência para conta Banco Bradesco nº 0168190-7 para pagamento folha de inativos e pensionistas comp. 01/2021 2) ASCVJ - Assoc. dos Servidores da Câmara de Vereadores Jlle; 3) Câmara de Vereadores de Joinville - Seguro de Vida; 4) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias – Parcial.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.


Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:


Fabiane H. Moreira
Assessor de
Investimentos

Gestor/Autorizador: Certificação-validade


Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente
CPA 20 – 11/06/2021


Jucemeri A.F. Cabral
Gerente Financeiro
CPA 10 – 20/09/2023

**Responsável pela
liquidação da
operação:**


Renata A. de Aguirre
Assessor de Finanças